

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 71/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 5 ABR 24 a 12 ABR 24 para o Período de 19 ABR 24 a 26 ABR 24 do seguinte militar:

3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8694, de 16 de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

b. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Adiamento

Seja adiada a dispensa como recompensa do seguinte militar:

2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO

Em consequência:

- a) a dispensa será com prejuízo à escala de serviço.
- b) o Chefe de Seção deverá enviar um DIEx alterando o periodo da dispensa.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

c. ADITAMENTO - Transcrição

(Continuação do BI Nr 71, de 16/04/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 406

"ADITAMENTO TEMPORARIO Nr 12 ao Bol Reg Nr 29, de 11/04/2024 do CMDO 1ªRM

6. MOVIMENTAÇÃO DE MILITAR TEMPORÁRIO - TRANSFERÊNCIA (EX OFFICIO)

Este Comando, de acordo com o Inciso II, combinado com o Parágrafo 7 do Artigo Nr 175, da Portaria Nr 475 - DGP/C, de 06 DEZ 2023, que altera e revoga dispositivos das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30. N - 30.009), 2ª Edição 2022, resolve transferir os militares, por necessidade do serviço, conforme o quadro a seguir:

REQUERIMENTO DEFERIDO

- 1ª Região Militar
- -Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto/Grad A/Q/Sv	Idt	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
2° TEN - OCT INTEDÊNCIA	012285917-6	VINICIUS PEREIRA PAIVA BARBOSA SILVA	26° BI PQDT	PMZS	01 02 03 04

Legenda:

- 01- Sem ônus para União;
- 02 A OM de origem deve registrar na ficha cadastro a transferência ex offício, a exclusão e o desligamento, antes da saída do(a) militar;
- 03- Devendo se apresentar na OM de destino após o gozo do trânsito regulamentar. A OM de origem deverá informar a esta RM e a OM de destino a data do desligamento e a data da apresentação pronto para o serviço.
- 04 Devendo se apresentar na OM de destino em 02 de MAIO de 2024.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8692, de 16 de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

APRESENTAÇÃO

(Continuação do BI Nr 71, de 16/04/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 407

Apresentou-se pronto para o serviço em 16 ABR 24, por término de luto.

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8689, de 16 de abril de 2024, da 1ªSec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PATRULHA PATRIMONIAL - DESIGNAÇÃO

De acordo com a PORTARIA Nº 063-DEC, de 25 SET 18, que aprova o Caderno de Instrução sobre Gestão Patrimonial no âmbito do Exército Brasileiro (EB50- CI-04.002), nomeio a equipe de Patrulha Patrimonial dessa Prefeitura Militar da Zona Sul, vigente para o ano de 2024:

2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO

Chefe da Equipe

3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Adjunto

Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da Equipe

Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO

Membro da Equipe

Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Membro da Equipe

Em consequência:

- a) Quinzenalmente, o Chefe da Equipe de Patrulha Patrimonial, acompanhado pelo Adjunto, fará uma inspeção nos limites territoriais da área sob jurisdição dessa PMZS. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente ao Fiscal Administrativo, para que este tome as devidas providências; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

(Nota nº 8611, de 2 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

(Nota nº 8611, de 2 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. DESOCUPAÇÃO DE PNR - Notificação

Publico que, conforme mandado nº 510011249056, foi realizada uma tentativa de notificação no dia 2 de abril de 2024, a permissionária Sra IRENY SOLEDADE DA CONCEIÇÃO residente na rua General Francisco José pinto, nº7 - Copacabana-RJ, para que a mesma desocupe o Próprio Nacional Residencial. contudo, o filho da permissionária, o Sr JAIRO recusou-se a receber tal notificação dessa Prefeitura Militar da Zona Sul.

c. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR - Apresentação

Deu entrada no Setor de Pagamento Pessoal desta PMZS, as declarações de beneficiários de militar/dependentes, ficha auxiliar CADBEN FuSEx, ficha cadastro de beneficiário Assitência Pré-Escolar, o militar abaixo mencionado:

3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ

- a) SOPHIA VIEIRA VAZ (FILHA)
- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fins de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fins de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fins de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fins de Salário Família: SIM
- Beneficiário para fins de Assistência Pré-Escolar: SIM

b) MURILO NASCIMENTO PINHEIRO VAZ (FILHO)

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fins de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fins de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fins de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fins de Salário Família: SIM
- Beneficiário para fins de Assistência Pré-Escolar: SIM

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal, providêncie; e o arquivamento da documentação apresentada na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar, de acordo com o prescrito no inciso I, do artigo 59 da Portaria nº 239-DGP, de 21 OUT 13; e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8686, de 15 de abril de 2024, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 71, de 16/04/2024, do(a) PMZS) Pag nº 4
1. JUSTIÇA
Sem Alteração
2. DISCIPLINA
FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Entrega
Foi entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 04-S1, em ABR 24, tendo sido concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas justificativas ou raze de defesa.
Sd THYAGO FELLIPE MORENO MORAIS
Em consequência:
 a) a FATD deverá ser entregue até 18 ABR 24. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota nº 8667, de 11 de abril de 2024, da 1ª Sec)
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul